



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Portaria nº 019/2025

De 12 de março de 2025

Designa servidor para exercer a função de Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tomar do Geru/SE, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 17, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica, e considerando o dispositivo no art. 8º da Lei Federal n. 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 2º. Fica DESIGNADA, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Município de Tomar do Geru/SE, a servidora Aline Pinheiro dos Santos Alves – CPF n. 060.705.275-93.

§ 1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais do titular, esse será substituído pela servidora Luana dos Santos Araújo – CPF n. 116.668.075-40, para atuar como Agente de Contratação.

§ 2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam Designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE, as servidoras, Emilena dos Santos Araújo – CPF n. 043.554.935-98 e Luana dos Santos Araújo – CPF n. 116.668.075-40.

§ 1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

§ 2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratação, para regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratação são as estabelecidas no Decreto Municipal n. 03/2024.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE, 12 de março de 2025.

Jackson dos Santos Nascimento

Jackson dos Santos Nascimento

Pres. da Câ. Mun. de Ver. de Tomar do Geru/SE

Conforme dispõe o art. 77, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na Imprensa Oficial do Município (Quadro de Avisos).

Câmara Municipal, 12 de março de 2025.

Emilena dos Santos Araújo
Emilena dos Santos Araújo
Diretora Geral

Praça Getúlio Vargas, n.º 102, Centro - Tomar do Geru/SE

CNPJ nº 74.100.298/0001-48 - E-mail: camarageru@gmail.com - Fone/Fax: (79) 3545 1048

Visite Nosso Patrimônio Histórico – Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - MDCLXXXVIII